



### **Edital de Convocação**

Na qualidade de presidente do **Sindicato Nacional dos Empregados em Empresas Administradoras de Aeroportos – SINA**, nos termos do Estatuto Social da entidade sindical e legislação vigente, convoco todos os aeroportuários (as) empregados (as) da **AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - AENA**, lotados nos seguintes locais de trabalho: Aeroporto Internacional de Recife/Guararapes – Gilberto Freyre; Aeroporto Internacional de Maceió – Zumbi dos Palmares; Aeroporto Internacional de João Pessoa – Presidente Castro Pinto; Aeroporto Internacional Aracajú/Santa Maria; Aeroporto de Campina Grande – Presidente João Suassuna e Aeroporto de Juazeiro do Norte – Orlando Bezerra de Menezes, a participar da **Assembleia Geral Ordinária** que se realizará, extraordinariamente, em meio virtual, em face da situação de pandemia que assola o país, observando, especialmente, as medidas sanitárias de distanciamento e isolamento social, em **05 de maio de 2021, das 10h00 às 16h00 horas**, com acesso pelo no sítio **<http://www.sina.org.br>**, onde estarão disponibilizadas todas as informações necessárias, para tratar dos seguintes pontos de pauta: a ) apresentação, discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações da categoria profissional, a ser negociada com a concessionária, para formalização de Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023; b ) delegação de poderes à diretoria da entidade sindical para negociar a pauta de reivindicações, no todo ou em parte, firmar Acordo Coletivo de Trabalho, requerer procedimentos administrativos, judiciais e extrajudiciais para formalização das negociações, podendo, ainda, propor protesto judicial, dissídios coletivos e outras ações, representando a categoria profissional em todos os atos e termos, reconhecendo a legitimidade de representação estatuída pelo artigo 8º., III, da Constituição Federal; c ) apresentação, discussão e deliberação sobre a instituição e desconto da contribuição para o custeio sindical correspondente à metade (50%) de um único dia de salário do empregado, a ser descontado no mês subsequente ao período de oposição.

Guarulhos, 27 de abril de 2021.

**Francisco Luiz Xavier de Lemos**  
**Diretor Presidente**

**Av. Antônio de Souza, 601 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – CEP 07013-090**  
**Tel: (11)2440-6622 Fax: (11) 2443-2015 Site: [www.sina.org.br](http://www.sina.org.br) E-mail: [sina@sina.org.br](mailto:sina@sina.org.br)**